



TERMO RESCISÃO

Pelo presente instrumento de rescisão a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Dihel - Sapucaia do Sul/RS e o **HOSPITAL TRAMANDAÍ** CNPJ: 13.183.513/0002-08, endereço Avenida Emancipação, nº 1255 em Tramandaí/RS, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Jose Nestor de Oliveira Bernardes, como **CONTRATANTE**, resolve, com fundamento nos artigos 78, XII e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, rescindir o contrato por conta do encerramento do Contrato de Gestão celebrado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Ofício DGAE/SES nº 802/2024 (anexo) , atendendo ao interesse público e havendo conveniência para a Administração, estando o ato em estreita observância às normas vigentes.

Informamos que os serviços/fornecimentos deverão ser executados até o dia **31/05/2024**.

Sapucaia do Sul, 29 de maio de 2024.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

José Nestor de Oliveira Bernardes
Diretor Geral FHGV



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Ofício DGAE/SES nº 802/2024

Porto Alegre, 24 de maio de 2024

Ilmo. Sr.

José Nestor de Oliveira Bernardes
Diretor Geral da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul

Assunto – Notificação quanto ao prazo para encerramento das atividades da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas (FHGV) na gestão do Hospital Tramandaí e rescisão amigável do Contrato Global Nº 2021/0131.0.00/2021

Prezados Senhores,

Considerando o Ofício Nº 183/2024 remetido pela FHGV, em 16 de maio do corrente, solicitando confirmação da data de 31/05/2024, alegadamente acordada entre a Direção Executiva da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul (FSSS) e a Secretária de Saúde do Estado Sra. Arita Bergmann, em virtude de o Ofício encaminhado por esta Secretaria não constar a data de encerramento.

Considerando que os aportes financeiros realizados aos hospitais próprios sob gestão de terceiros se dão mediante formalização de contrato de prestação de serviços ao SUS, cuja vigência do Contrato Global Nº 2021/0131.0.00/2021, realizado entre o Estado e a FHGV – Hospital Tramandaí está definida até 25/03/2027.

Considerando que a formalização do instrumento contratual entre o Estado e a nova mantenedora do Hospital Tramandaí, Instituto Maria Schmitt, homologada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23/05/2024, está em andamento com urgência, devido ao cenário apresentado pela FHGV.

Considerando a reunião realizada nas dependências da direção da FHGV, juntamente com os representantes do IMAS e desta Secretaria.

Notificamos a FHGV, acolhendo o prazo solicitado de encerramento das atividades no Hospital de Tramandaí, **ficando assim definida a data de 31/05/2024 para encerramento do Contrato Global Nº 2021/0131.0.00/2021, pelos motivos expostos, com a realização de rescisão amigável entre a Fundação e esta Secretaria.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LISIANE WASEM FAGUNDES
Data: 24/05/2024 16:55:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Direção do DGAE